

Portaria nº 673, de 06 de janeiro de 2025

“Concede restante de férias regulamentares”

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que através da portaria nº 644/2024, foram concedidas à Servidora **Edinalva Dias de Carvalho**, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, que seriam usufruídas de 01/08/2024 até 30/08/2024;

Considerando que no dia 05/08/2024, através da portaria nº 645/2024, ocorreu a suspensão das referidas férias, totalizando apenas 05 (cinco) dias de usufruto.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o restante de 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares à Servidora **Edinalva Dias de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, com referência ao período aquisitivo de **2023/2024**, que serão aproveitadas de **03/02/2025 até 27/02/2025**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da CMSJC